



# Manual do Aluno

**Instituto de Psicologia**

**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

## **Colaboradores**

Bárbara Barth, Cyntia Mendes de Oliveira, Euclides José de Mendonça Filho, Jáder Remião Carrasco, Jeferson Guimarães Borges Silveira, Marco Antônio Pereira Teixeira, Maria Adélia Minghelli Pieta, Thalita Soares Longarai de Souza e Tuíla Maciel Felinto.

**Porto Alegre, 16 de maio de 2019**

## APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Aluno(a),

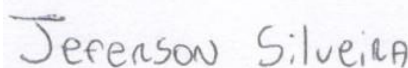
O Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia da UFRGS foi fundado em 1988 e tem como objetivos gerais a produção do conhecimento científico e de tecnologias, a inovação e a formação de egressos altamente qualificados para o exercício profissional e acadêmico em nível de excelência. O PPGPsico consolidou-se, em dois triênios e um quadriênio com conceito 7 CAPES (nota máxima), como uma instituição forte de ensino e produção científica. A produtividade de alta qualidade do corpo docente deste Programa contribuiu para esse resultado.

Este manual foi criado com o intuito de tornar mais claras as regras do Programa e para ajudar os alunos a organizar melhor o seu envolvimento com as atividades do PPG. As principais informações de que os alunos necessitam durante seu curso de mestrado/doutorado encontram-se neste documento. Informações adicionais podem ser obtidas no site do PPG Psicologia ou diretamente na secretaria do programa.



---

Marco A. P. Teixeira  
Coordenador PPG em Psicologia



---

Jeferson G. B. Silveira  
Secretário PPG em Psicologia

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	1
<b>ALUNO INGRESSANTE NA PÓS-GRADUAÇÃO</b>	4
<b>PRIMEIROS PASSOS</b>	4
<b>Cartão UFRGS</b>	4
<b>Matrícula em disciplinas - contato com orientador</b>	4
<b>Emissão de comprovante de matrícula e histórico do curso</b>	4
<b>Passagem de ônibus (Cartão TRI Escolar)</b>	5
<b>Meia-entrada</b>	5
<b>Uso da Biblioteca</b>	5
<b>Restaurante Universitário (RU)</b>	5
<b>Casa de Estudante</b>	5
<b>MESTRADO</b>	6
<b>DOUTORADO</b>	6
<b>DISCIPLINAS NA PÓS-GRADUAÇÃO</b>	7
<b>Currículo do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFRGS</b>	7
<b>Matrícula após o prazo</b>	11
<b>Cancelamento de disciplina</b>	11
<b>PRÉ-QUALIFICAÇÃO</b>	11
<b>QUALIFICAÇÃO</b>	12
<b>DEFESA</b>	12
<b>Prazos</b>	12
<b>Parecer</b>	12
<b>Solicitação e Critérios para Banca</b>	12
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	14
<b>PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>	14
<b>Equivalência</b>	14

	3
<b>Prova de proficiência da UFRGS</b>	14
<b>COMITÊ DE ÉTICA</b>	15
<b>BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO (CAPES, CNPq)</b>	15
<b>Auxílio do PPGPsico</b>	16
Informações extras	
Critérios para manter a bolsa	
Oportunidade de bolsas de outras agências de fomento	
<b>AUXÍLIOS AO ALUNO</b>	
Auxílio do PPG Psico	
Auxílio da PROPESQ	

## ALUNO INGRESSANTE NA PÓS-GRADUAÇÃO

### PRIMEIROS PASSOS

#### Cartão UFRGS

O Cartão UFRGS é necessário para o aluno poder utilizar serviços de bibliotecas e restaurantes universitários, bem como para poder ter acesso aos prédios que possuem catracas para regular o acesso de pessoas não identificadas. Informações sobre como fazer o cartão podem ser obtidas no [site da Pró-Reitoria de Graduação](#) e através do telefone 51 3308 3038.

#### Matrícula em disciplinas - contato com orientador

As matrículas em disciplinas são feitas a cada semestre. Algumas disciplinas são obrigatórias, outras eletivas e há também disciplinas obrigatórias-alternativas, cuja obrigatoriedade varia conforme o interesse de pesquisa do aluno. O aluno deve contatar o orientador para verificar a indicação de quais disciplinas cursar obrigatoriamente ou por indicação. Após a matrícula, sua solicitação é enviada ao orientador para aprovação das disciplinas escolhidas, para posterior confirmação da matrícula.

#### Emissão de comprovante de matrícula e histórico do curso

O comprovante de matrícula estará disponível a partir do momento em que a mesma for efetivada no sistema. Esse documento bem como o histórico do curso deverão ser obtidos no Portal do Aluno, que deverá ser acessado pelo [site do Portal do Aluno](#) com o número do Cartão UFRGS e senha. **Os documentos gerados pelo site são válidos como comprovantes sem necessidade de carimbo da secretaria (eles possuem certificação digital).** Qualquer solicitação de documento diversa dessas deverá ser enviada com antecedência para o e-mail [ppgpsico@ufrgs.br](mailto:ppgpsico@ufrgs.br) explicitando claramente o conteúdo da solicitação.

### **Passagem de ônibus (Cartão TRI Escolar)**

O Cartão TRI Escolar, de passagem de ônibus, pode ser feito na Associação de Pós-Graduandos APG-UFRGS. As informações sobre a documentação necessária para a confecção do cartão e onde ele pode ser feito podem ser obtidas no [site da APG](#).

### **Meia-entrada**

A meia-entrada (documento do estudante) é direito dos estudantes garantido por lei. Existem diversas regras sobre este benefício, em alguns circunstâncias apenas um percentual determinado de ingressos é vendido com este benefício, em outras não há limite. Informações sobre o documento do estudante podem ser obtidas no [site Documento do Estudante](#).

### **Uso da Biblioteca**

A Biblioteca da Psicologia fica localizada no térreo do Instituto de Psicologia e é possível fazer consultas locais ao acervo. As regras de retirada para empréstimo do acervo variam conforme cada obra, sendo que algumas só estão disponíveis para consulta na biblioteca. Para a retirada de materiais da biblioteca, é **obrigatória** a apresentação do Cartão UFRGS. Existem duas salas de estudo disponíveis para reserva na Biblioteca. É possível fazer a reserva para grupos diretamente no balcão da biblioteca. Para mais informações, acesse o [site da Biblioteca](#).

### **Restaurante Universitário (RU)**

A UFRGS possui diversos RUs distribuídos entre os campi. No Campus Saúde, onde fica o Instituto de Psicologia, está o RU Saúde. Para acessar o RU, o aluno deve ter em mãos seu cartão de identificação da UFRGS e tíquete eletrônico. Informações sobre a aquisição do tíquete podem ser obtidas no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ([PRAE](#)). É possível acessar o cardápio de cada um dos RUs pelo [site do Restaurante Universitário](#) ou aplicativo UFRGS mobile.

### **Casa de Estudante**

Até o momento os editais de benefício moradia estudantil não preveem vagas para alunos da pós-graduação. Maiores informações podem ser obtidas no [site da PRAE](#).

## MESTRADO

A duração do curso de mestrado é de 24 meses. Recomenda-se que nos primeiros dois semestres o mestrando curse todas as disciplinas oferecidas no primeiro ano. No final do segundo semestre, o mestrando deverá apresentar seu pré-projeto a professores convidados de outras Instituições de Ensino Superior em um evento denominado pré-qualificação. Até o início do terceiro semestre, o mestrando deverá submeter seu projeto de dissertação à Banca Examinadora (qualificação do projeto). Nos últimos dois semestres o mestrando deverá dedicar-se à realização de sua pesquisa e à elaboração de sua dissertação, além de frequentar os Seminários Avançados.

O mestrando deverá completar um mínimo de 30 créditos, sendo 24 em disciplinas obrigatórias (incluindo a obrigatória-alternativa) e 6 em disciplinas eletivas, bem como prestar exame de proficiência em língua inglesa, de acordo com as normas da UFRGS. Deverá, ainda, apresentar uma Dissertação de Mestrado, aprovada por uma Banca Examinadora. Para que a defesa seja homologada, deve ser cumprida a produção mínima para obtenção do título de mestre, prevista na [Resolução N° 004/2017](#) do PPG em Psicologia da UFRGS. A Dissertação pode ser feita em forma de artigo(s) em português, inglês ou espanhol. Estas e outras exigências curriculares do Mestrado estão detalhadas na Resolução 02/2018.

## DOUTORADO

A duração do curso de doutorado é de 48 meses. Nos quatro primeiros semestres o doutorando deverá completar todas as disciplinas. No quarto semestre, é realizada uma pré-qualificação, na qual os doutorandos apresentam seus projetos a uma banca de professores de outras Instituições de Ensino Superior. Até o final do quarto semestre, o doutorando deverá submeter o Projeto de Doutorado para exame de qualificação. Até o final do quarto semestre, deverá ter obtido certificação de proficiência da segunda língua estrangeira. Os outros 4 semestres serão dedicados ao desenvolvimento do projeto, elaboração da tese e defesa pública. É exigido que, neste período, o doutorando submeta e publique artigos baseados em sua pesquisa em revistas com corpo editorial e indexadas, preferencialmente em revistas A1, A2 e B1.

O doutorando deverá completar um mínimo de 42 créditos, sendo 36 em disciplinas obrigatórias (incluindo a obrigatória-alternativa) e 6 em disciplinas eletivas. Disciplinas

cursadas no Mestrado poderão ser aproveitadas no Doutorado, desde que respeitado o que estabelece a Resolução nº 001/2018. Além disso, exige-se proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma inglês, e outra escolhida em comum acordo com o orientador, considerando as peculiaridades da sua área de pesquisa. A Tese de Doutorado deverá ser defendida publicamente e aprovada pela Banca Examinadora. Para que a defesa seja homologada, deve ser cumprida a produção mínima para obtenção do título de doutor, prevista na [Resolução N° 004/2017](#) do PPG em Psicologia da UFRGS. A tese pode ser redigida em português, inglês ou espanhol, e pode ser organizada em forma de artigos. Destaca-se que o doutorando deve obrigatoriamente orientar algum aluno de graduação em iniciação científica e desenvolver um projeto de extensão.

Estas e outras exigências curriculares do Doutorado estão detalhadas na Resolução nº 003/2018.

Todos os doutorandos (bolsistas ou não) são avaliados anualmente conforme critérios de desempenho esperados a cada ano. Os critérios e procedimentos de avaliação são especificados pela [Resolução nº 004/2018](#).

## **DISCIPLINAS NA PÓS-GRADUAÇÃO**

### **Currículo do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFRGS**

As disciplinas do PPG Psicologia são ofertadas em três categorias que se dividem em quatro eixos de ensino. As categorias de oferta compreendem as disciplinas:

Obrigatórias: estas devem ser cursadas por todos os alunos.

Créditos necessários mestrado = 24

Créditos necessários doutorado = 36

Obrigatórias-alternativas: constituem um bloco de disciplinas dentro do qual o aluno deve, forçosamente, cursar uma delas. São quatro disciplinas nesta modalidade, cada uma delas tratando de temas afins a cada uma das linhas de pesquisa do Programa. Estas disciplinas garantem um aprofundamento em conhecimentos específicos de cada uma das linhas, exigindo que o aluno domine conteúdos associados às temáticas centrais que compõem o Programa. A escolha de qual disciplina cursar vai depender dos interesses do aluno, contando sempre com a recomendação do professor orientador. Apesar destas disciplinas estarem



relacionadas às linhas de pesquisa do Programa, não há necessidade de que o aluno curse, obrigatoriamente, a disciplina relacionada à linha de pesquisa com a qual o seu orientador apresenta maior afinidade.

*Tabela 1*  
Linhas de pesquisas e respectivas disciplinas

Linha de Pesquisa	Disciplina
Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Humano
Saúde, Prevenção e Intervenção	Psicologia da Saúde e Intervenções
Avaliação e Medidas em Psicologia	Psicometria
Neurociência Cognitiva e Comportamental	Cérebro, Comportamento e Emoção

Créditos necessários mestrado = 03

Créditos necessários doutorado = 03

Eletivas: são de escolha livre do aluno e contabilizam para a totalização dos créditos do curso. As eletivas podem ser cursadas independentemente do eixo ao qual estejam vinculadas (não há um número mínimo de eletivas dentro de cada eixo a serem cumpridas). Créditos excedentes em disciplinas obrigatório-alternativas poderão ser aproveitados como eletivos para efeitos de integralização curricular.

Créditos necessários mestrado = 06

Créditos necessários doutorado = 06

Dentro do tipo de oferta (obrigatória, obrigatório-alternativa e eletiva) as disciplinas do PPG abrangem quatro eixos: 1) Eixo Temático; 2) Eixo Metodológico; 3) Eixo Acadêmico; e 4) Eixo de Competências Complementares. Sendo que os discentes do mestrado e doutorado devem ao final do curso ter o total mínimo de créditos específicos de cada eixo conforme a Tabela 2.

O total de créditos das disciplinas obrigatórias devem ser compostas pelos créditos dos eixos Temático, Metodológico e Acadêmico. Portanto, por exemplo, para o mestrado o total de 24 créditos das disciplinas obrigatórias devem contemplar 10 créditos de disciplinas do eixo Temático, 10 créditos do eixo Metodológico, e 4 créditos do eixo Acadêmico.

*Tabela 2*  
Eixo disciplinas PPG-Psico UFRGS

Tipo de Eixo	Descrição	Créditos necessários mestrado	Créditos necessários doutorado
Temático	Aborda temas gerais da psicologia e tópicos específicos das diferentes linhas de pesquisa do programa.	10	10
Metodológico	Contempla habilidades e competências fundamentais necessárias principalmente à realização de pesquisa científica.	10	13
Acadêmico	Tem como foco o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias às seguintes atividades acadêmicas desenvolvidas por docentes do ensino superior: docência e orientação (ensino), produção científica (pesquisa) e oferta de serviços (extensão).	4	13
Competências Complementares	Visa o desenvolvimento de habilidades e competências complementares para a atuação profissional e acadêmica, podendo envolver temas como divulgação da ciência, apresentação de trabalhos, escrita científica, avaliação na educação superior, editoração, consultoria ad-hoc etc.	0 (todos são eletivos)	0 (todos são eletivos)

## GRADE CURRICULAR

Eixo	Disciplina	Nível	Caráter	Cr.
Temático	Concepções Teóricas em Psicologia	MD	O	3
	Seminários Avançados de Estudos Interdisciplinares M - I	M	O	1
	Seminários Avançados de Estudos Interdisciplinares M - II	M	O	1
	Seminários Avançados de Estudos Interdisciplinares M - III	M	O	1
	Seminários Avançados de Estudos Interdisciplinares M - IV	M	O	1
	Seminários Avançados de Estudos Interdisciplinares D - I	D	O	1
	Seminários Avançados de Estudos Interdisciplinares D - II	D	O	1
	Seminários Avançados de Estudos Interdisciplinares D - III	D	O	1
	Seminários Avançados de Estudos Interdisciplinares D - IV	D	O	1
	Desenvolvimento Humano	MD	OA	3
	Psicologia da Saúde e Intervenções	MD	OA	3
	Psicometria	MD	OA	3
	Cérebro, Comportamento e Emoção	MD	OA	3
	Tópicos em Psicologia Contemporânea	MD	E	2
<b>Eixo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nível</b>	<b>Caráter</b>	<b>Cr.</b>
Metodológico	Metodologia da Pesquisa	MD	O	3
	Estatística Básica Aplicada à Psicologia I	MD	O	2

	Estatística Básica Aplicada à Psicologia II	MD	O	2
	Métodos Qualitativos em Psicologia	MD	O	3
	Estatística Avançada	D	O	3
	Seminário de Dissertação (Orientador)	MD	E	0
	Seminário de Tese (Orientador)	MD	E	0
<b>Eixo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nível</b>	<b>Caráter</b>	<b>Cr.</b>
Acadêmico	Estágio de Docência	MD	O	4
	Prática e Produção Científica em Psicologia	D	O	3
	Prática de Orientação de Projeto de Pesquisa	D	O	4
	Projetos Aplicados em Psicologia	D	O	2
<b>Eixo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nível</b>	<b>Caráter</b>	<b>Cr.</b>
Competências Complementares	Avaliação e Planejamento Educacional	MD	E	1
	Editores Científicos	MD	E	1
	Consultoria Ad Hoc	MD	E	1
	Escrita Científica I	MD	E	1
	Escrita Científica II	MD	E	1
	Divulgação Científica	MD	E	1
	Journal Club I	MD	E	1
	Journal Club II	MD	E	1

Dentre as disciplinas obrigatórias do doutorado, três disciplinas do eixo acadêmico envolvem atividades que não ocorrem, no todo ou em parte, em sala de aula, e são descritas a seguir.

### PRÁTICA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM PSICOLOGIA

Esta disciplina tem por objetivo facilitar o desenvolvimento de habilidades e competências que pesquisadores autônomos requerem para realizar estudos em equipe, divulgar adequadamente sua produção científica e emitir pareceres sobre a produção científica de colegas.

### PRÁTICA DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Esta atividade possibilita ao doutorando orientar graduando matriculado na disciplina de Metodologia da Pesquisa II do curso de graduação em Psicologia, na realização de uma pesquisa. Para fins de avaliação, esta pesquisa deverá ser apresentada em um congresso em co-autoria com o graduando.

## PROJETOS APLICADOS EM PSICOLOGIA

Os Projetos Aplicados (PA) são atividades planejadas e desenvolvidas por doutorandos para transferir novos conhecimentos da pesquisa para a prática profissional, em psicologia e áreas afins. As normas e procedimentos para essa disciplina constam na [Resolução N° 003/2017](#) do PPG em Psicologia da UFRGS.

### **Matrícula após o prazo**

Após o período de matrícula no site, o aluno pode solicitar sua matrícula por e-mail. Depois da primeira semana de aula, somente com autorização do ministrante e seu respectivo orientador.

### **Cancelamento de disciplina**

A solicitação de cancelamento da matrícula em uma disciplina deve ser feita por e-mail: [ppgpsico@ufrgs.br](mailto:ppgpsico@ufrgs.br) com cópia para o orientador.

### **Frequência exigida nas disciplinas**

A frequência às aulas é obrigatória, podendo ser reprovados alunos com excesso de faltas. A frequência mínima exigida é 75% das aulas.

## **PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

Entre os meses de setembro e novembro acontece a Pré-Qualificação, evento em que mestrandos do segundo semestre e doutorandos do quarto semestre apresentam seus projetos a professores convidados de outras Instituições de Ensino Superior. Este evento tem por objetivo obter sugestões para o aprimoramento dos projetos e preparar o mestrando/doutorando para submeter seu projeto de dissertação/tese à Comissão Examinadora. Todos os alunos do PPG devem estar presentes nessa atividade que acontece usualmente ao longo de dois dias, nos turnos da manhã e da tarde. Os projetos da Pré-Qualificação devem possuir a extensão de dez páginas (sem contar referências e anexos) e serem redigidos conforme as diretrizes do Manual da *American Psychological Association*, 6ª edição. Os projetos devem ser entregues um mês antes do evento em duas versões

impressas na Secretaria do PPG Psicologia UFRGS e, dentro desse mesmo prazo, enviados em PDF para o e-mail da Secretaria (ppgpsico@ufrgs.br).

## QUALIFICAÇÃO

Os prazos para exame de qualificação de mestrado e doutorado constam nas Resoluções [001/2018](#) e [002/2018](#) do PPG em Psicologia da UFRGS.

## DEFESA

### Prazos

Os prazos para defesa de mestrado e doutorado constam nas Resoluções [001/2018](#) e [002/2018](#) do PPG em Psicologia da UFRGS. Lembramos que o aluno, com autorização de seu orientador, deverá encaminhar com antecedência uma cópia do projeto, da dissertação ou da tese, para o relator, juntamente com a [carta de encaminhamento padrão](#), à disposição na página da internet do PPG Psicologia. Após a autorização do relator (que tem prazo de uma semana para fazer a avaliação preliminar do trabalho), o aluno deverá encaminhar o projeto, dissertação ou tese para os participantes da Comissão Examinadora, no mínimo com 20 dias de antecedência da defesa, juntamente com as cartas-convite confeccionadas pela secretaria. É responsabilidade do aluno o envio dos materiais aos membros da banca.

### Parecer

Os membros da banca não são obrigados a emitirem pareceres por escrito nas defesas de projeto, dissertação ou tese. Contudo, a banca deve emitir um parecer final, no momento da defesa, que é anexado à ata de defesa. Este parecer é obrigatório para a homologação do título.

### Solicitação e Critérios para Banca

A solicitação de banca final de dissertação ou tese só deve ser encaminhada se o aluno tiver cumprido todos os requisitos curriculares e tiver proficiência em língua estrangeira certificada junto ao Instituto de Letras da UFRGS. Cumpridos os requisitos, o aluno deve enviar o formulário de encaminhamento de banca examinadora (defesa de projeto de dissertação e

tese, defesa final de dissertação e tese) para o e-mail bancasppgpsico@ufrgs.br **com antecedência mínima de 30 dias.**

Seguem abaixo instruções e critérios para o encaminhamento de bancas de defesa e qualificação:

- Os formulários estão disponíveis no [site do PPG Psicologia UFRGS](#);
- O encaminhamento deve ser realizado pelo aluno com no mínimo **30 dias de antecedência**, conforme instruções de seu orientador.
- O formulário pode ser encaminhado impresso com a assinatura do aluno e orientador ou em formato digital com assinatura eletrônica do aluno e orientador.
- Caso algum membro da banca necessite de passagem aérea ou diárias, favor informar a secretaria com pelo menos **45 dias de antecedência** com os contatos (telefone e e-mail) para que possa ser providenciada a compra das passagens. Lembramos que o PPG não custeia despesas com passagens aéreas e hospedagens para membros de bancas de mestrado. Para membros de banca de mestrado do interior do Estado do Rio Grande do Sul, o PPG pode custear o valor de uma diária para um membro da banca.
- Para membros da banca que necessitem utilizar o estacionamento, solicitar com **48 horas úteis** de antecedência através [deste formulário](#).
- É de responsabilidade do aluno o envio de seu trabalho aos membros da banca. O Programa não custeia despesas com remessas pelo correio decorrentes de envio de cópias a membros de banca, nem gastos com bebida, comida e outros itens para a banca.

Os critérios para bancas de mestrado e doutorado podem ser observados na [Resolução Nº 001/2017](#) do PPG em Psicologia da UFRGS.

## **Coorientação**

Os prazos para solicitação de coorientação junto ao PPG são de até 15 meses do ingresso para o mestrado e até 30 meses do ingresso para o doutorado.

A solicitação deve ser feita por escrito pelo orientador, justificando a coorientação. O coorientador é definido como sendo aquele docente ou pesquisador, com título de doutor ou equivalente, chamado a contribuir com competência complementar àquela do orientador, considerada necessária à realização do projeto acadêmico do aluno de pós-graduação. É necessário que o pedido seja bem justificado, especificando quais são as competências necessárias com as quais o coorientador irá contribuir para o projeto (e que o orientador não domine, ou domine muito pouco).

Observação: Para professores de dentro do PPG Psico não há necessidade das documentações acima, apenas deve ser informado à secretaria.

## HOMOLOGAÇÃO

A [Resolução Nº 001/2017](#) do PPG em Psicologia da UFRGS trata do prazo e dos documentos necessários para homologação de teses e dissertações.

## PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Prova de conhecimentos em inglês ou certificações de proficiência exigidos no processo seletivo de ingresso no Mestrado não são consideradas certificações de proficiência para efeito de conclusão do Mestrado, devendo o aluno atender as exigências do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para obter a certificação necessária. As Resoluções nº [001/2018](#) e [002/2018](#) dispõem sobre normas e procedimentos referentes à proficiência em língua estrangeira para homologação de mestrado e doutorado. É dever do aluno providenciar sua proficiência ou equivalência da mesma junto ao Instituto de Letras da UFRGS ([CAPLLE](#)). Para o mestrado a exigência é proficiência em língua inglesa. Para o doutorado é necessária proficiência em língua inglesa e mais uma língua estrangeira.

### Equivalência

As normas de equivalência de proficiência em língua estrangeira constam no [site da CAPLLE](#) através de abertura de processo junto ao protocolo da UFRGS. Atentar com os prazos de validade dos certificados de proficiência, bem como os aceitos pela Universidade que constam no link anteriormente apresentado.

### Prova de proficiência da UFRGS

As provas geralmente são realizadas uma vez por semestre e a inscrição é feita pelo [site da CAPLLE](#). Alunos vinculados a um PPG da UFRGS (mestrado e doutorado) estão isentos da taxa de inscrição na primeira vez que realizarem a prova. As datas, locais e instruções para realização da prova são disponibilizados no [site da CAPLLE](#) no período de inscrição.

## COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética em Pesquisa ([CEP](#)) do Instituto de Psicologia disponibiliza no seu [site](#) um calendário com as datas de suas reuniões e respectivos prazos para encaminhamento de projetos (em geral, aproximadamente um mês antes da reunião). Os projetos devem ser encaminhados ao CEP via Plataforma Brasil. Os passos para encaminhamento de projetos via Plataforma Brasil são:

- 1) Cadastrar o projeto no Sistema Pesquisa da UFRGS (Portal do Servidor UFRGS) e encaminhá-lo à respectiva COMPEAQ, onde será avaliado quanto à metodologia e ao mérito científico;
- 2) Tendo o parecer consubstanciado da COMPEAQ em mãos (ou, alternativamente, o parecer de aprovação de projeto de dissertação ou tese), digitalizá-lo e acessar a [Plataforma Brasil](#);
- 3) Cadastrar o projeto na Plataforma Brasil, anexando o parecer consubstanciado da COMPEAQ da UFRGS (ou, alternativamente, o parecer de aprovação de projeto de dissertação ou tese).

Projetos da UFRGS cadastrados na Plataforma Brasil sem o prévio parecer da COMPEAQ ou parecer de aprovação de projeto de dissertação ou tese não serão analisados, ocasionando atrasos em sua avaliação.

No site do CEP encontra-se um [check-list](#) para Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de projetos a serem encaminhados ao CEP via Plataforma Brasil.

## BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO (CAPES, CNPq)

O Programa dispõe de cotas de bolsas da CAPES e CNPq que são disponibilizadas aos alunos que participam do processo seletivo regular (regido através de edital) e que não possuem vínculo empregatício. A [Resolução Nº 007/2017](#) do PPG em Psicologia da UFRGS dispõe sobre a distribuição de bolsas de mestrado e doutorado. Pode haver variação no número de bolsas conforme as verbas disponibilizadas pelas agências de fomento.

### Valores das bolsas

As instituições de fomento à pesquisa CAPES e CNPq fornecem as bolsas de pós-graduação para o PPG.

Bolsa Capes:



### [Valores de Bolsa](#)

Bolsa CNPq

### [Valores de Bolsa](#)

### **Informações extras:**

[Este](#) link, assim como [este outro](#) apresentam informações sobre como administrar a taxa de bancada (funcionamento, comprovação dos gastos e tipo de gastos permitidos, como montar o relatório de prestação de contas):

### **Critérios para manter a bolsa**

A [Resolução 007/2017](#) trata também sobre critérios de manutenção de bolsa de doutorado. O CNPq igualmente possui [regras gerais e específicas](#) para manter bolsas CNPq.

### **Oportunidades de outras agências de fomento**

Os alunos poderão obter outros tipos de bolsas, conforme as oportunidades de outras agências de fomento.

## **AUXÍLIOS AO ALUNO**

### **Auxílio do PPGPsico**

Devido a restrições orçamentárias, o PPG Psicologia não está oferecendo auxílio regular a alunos para participação em eventos.

### **Auxílio da PROPESQ**

O Programa de Fomento à Pesquisa (PROPESQ) contempla estudantes de pós-graduação. Os alunos devem verificar junto à PROPESQ quais tipos de auxílios estão sendo disponibilizados aos alunos a cada semestre, pois eles podem variar conforme a disponibilidade de recursos ou políticas da PROPESQ.